



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

COMARCA DE AURORA DO PARÁ – CORREIÇÃO ORDINÁRIA

INFORMAÇÕES INICIAIS

1. Unidade Judiciária Comarca de Aurora do Pará	2. Data da instalação 14/09/1996
3. Endereço, telefone, fax, etc. Rodovia Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Aurora do Pará – Telefone: 3802-1384	4. Período da correição: 30/11/2011 a 02/12/2011

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

5. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum. <i>O prédio é próprio, no entanto precisa ser reformado com urgência, eis que sua estrutura física, elétrica e hidráulica padece de sérios problemas. (Verificar relatório anexo)</i>
6. Disponibilidade de salas e sua utilização. <i>O prédio é constituído de dois blocos. O primeiro bloco abriga a Defensoria Pública, protocolo, sala de armas, copa-cozinha, arquivo, Ministério Público e sala dos Oficiais de Justiça. No segundo bloco há salão do tribunal do Júri, gabinete do juiz, sala de audiências, cela, secretaria cível, secretaria criminal e banheiros (3). Dos três banheiros existentes no segundo bloco, dois estão interditados. O único banheiro disponível era, originalmente, de uso feminino. Não há sala reservada para a OAB.</i>
7. Condições estruturais: <i>O prédio necessita de reforma geral. As paredes estão deterioradas, com reboco soltando, pintura descascando, com rachaduras em alguns pontos. A fachada está em péssimo estado e depõe em desfavor da dignidade do Judiciário. Informações prestadas pelos funcionários dão conta da existência de goteiras e infiltrações. A instalação elétrica apresenta problemas graves, conquanto não se pode ligar os aparelhos de ar condicionado do salão do Júri, pois isso causa queda na tensão da rede e desligamento de aparelhos no interior do prédio, o que tem causado danos aos computadores. O prédio não é dotado de nenhum equipamento de acessibilidade (rampas, barras de apoio, etc.)</i>
8. Limpeza e higiene do local. <i>Apesar dos problemas estruturais, o local é limpo e higiênico. A estrutura física, no entanto, não contribui para a manutenção da limpeza.</i>
9. Condições do mobiliário. <i>O mobiliário, no geral, apresenta-se bem conservado. Contudo, a maioria das cadeiras está com os encostos e apoio de braços quebrados, exigindo, assim, a sua substituição.</i>
10. Veículos. <i>Não existem veículos na Comarca.</i>
11. Considerações do juízo: <i>Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.</i>
12. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO <i>Oficiar à Presidência do TJPA para que inclua, na programação orçamentária, os recursos necessários para promover a recuperação e revitalização dos espaços do Fórum. Oficiar, também, ao setor de patrimônio para que disponibilize mobiliário para a unidade judiciária.</i>
13. Residência oficial do juiz. <i>A comarca de Aurora do Pará não possui residência oficial.</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL

14. Equipamentos de informática:

Há 8 (oito) computadores e 5 (cinco) impressoras disponíveis. O número é insuficiente e obriga os servidores a fazerem revezamento para utilizá-los. A principal pendência é a alocação de um computador na secretaria criminal e outro na sala dos oficiais de justiça. Os computadores são antigos e necessitam de um serviço de varredura face à possível contaminação por vírus.

15. Pontos de rede

Existem 8 (oito) pontos de rede, mas a Diretora de secretaria refere a necessidade de instalação de mais 13 (treze).

16. Acesso à Internet

O acesso à internet não é satisfatório. O sinal é muito lento e dificulta sobremaneira a execução das atividades institucionais, principalmente porque a maioria das solicitações do TJPA devem ser atendidas via e-mail.

17. Sistema de gestão de processos: (SAP ou LIBRA)

.O sistema utilizado é o SAP XXI.

18. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail).

A caixa de mensagens é aberta diariamente e a maioria das determinações do TJPA são cumpridas eletronicamente.

19. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico

www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas/html

As informações são prestadas normalmente.

20. Considerações do juízo.

Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.

21. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

Oficiar à Secretaria de Informática e Diretoria de Patrimônio para que viabilizem a remessa de mais computadores para a Comarca.

Empreender gestões junto aos setores competentes do TJPA para que viabilizem a implantação de mais pontos de rede no prédio do Fórum.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

22. Competências

A Comarca é de vara única e tem competências cível e criminal.

23. Nome do juiz de direito atual e Portaria.

Dr. José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias – Juiz Substituto de Mãe do Rio respondendo, cumulativamente, por Aurora do Pará.

24. Magistrados designados nos últimos 24 meses

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Francisco Jorge Gemaque Coimbra		11/03/09	03/11/09
Josué de Sousa Lima Júnior			
Adelina Luiza Moreira Silva e Silva		05/04/10	
Caio Marco Berardo		08/09/11	07/10/11
José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias		08/10/11	-----



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

25. Considerações do juízo

Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.

26. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

Recomenda-se que o TJPA regularize, em breve tempo, a questão da titularidade de juiz na Comarca. A rotatividade de juizes verificada nos últimos tempos têm causado sérios obstáculos à eficácia da prestação jurisdicional.

APOIO À JURISDIÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

27. Presença do Ministério Público na Comarca.

Existe uma Promotora Substituta que responde cumulativamente por Aurora do Pará e Santa Luzia, desde 01/09/2011. Antes dessa data, o Promotor de Justiça de Mãe do Rio é que acumulava funções em Aurora

28. Presença da Defensoria Pública na Comarca.

Atualmente, existe um defensor titular que atua desde 17/08/2011, mas que acumula funções em Ipixuna.

29. Considerações do juízo:

Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.

30. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Oficiar ao Procurador-Geral de Justiça solicitando que empreenda esforços para designar Promotor de Justiça com atuação exclusiva em Aurora do Pará. O mesmo deve ser feito quanto à presença de representante da Defensoria Pública.

APOIO À JURISDIÇÃO – QUADRO DE SERVIDORES

31. Servidores efetivos do TJPA

Nome	Cargo	Função	Formação	Início
Amanda Caroline Pinheiro dos Santos	Anal. Jud.	Dir. Sec.	Direito	03/02/11
João Carlos Tavares da Silva	Of. de Justiça	Of. de Justiça	Superior inc.	17/08/06

32. Servidores cedidos da Prefeitura Municipal

Nome	Lotação	Cargo	Função	Formação	Início
Edinaldo da Silva Assunção	Sec. Crim.		Aux. Judiciário	Direito – inc.	
Iranete Alves Fernandes	Serv Gerais		Servente		
Jaime Luís Pereira Pinto	Sec Cível		Aux Secret.		
Jonas Cavalcante	Portaria		Ag Segurança		
José Carlos da Silva Lima	Portaria		Ag Segurança		
Josraelly Kessley Barbosa	Sec Crim		At. Judiciário		
Luciana Tavares do Nascimento	Sec. Cível		At Judiciário		
Lucivaldo Teixeira dos Santos	Mandados	Of. de Justiça	Of de Justiça ¹		
Márcia de Almeida	Distribuição		Aux. Secret.		
Maria do Socorro R. de Oliveira	Serv Gerais	Copeira	Copeira		
Marinês Alves de Souza	Serv Gerais		Servente		
Merilane dos Santos Cavalcante	Sec Crim		Aux Secret		

¹ Ad hoc

33. Considerações do juízo.

Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.

34. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Oficiar à Presidência do TJPA solicitando nomeação de servidores concursados para compor o quadro da Comarca, substituindo gradativamente aqueles cedidos pela Prefeitura do município, atendendo, assim, às recomendações do Conselho Nacional de Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ACERVO PROCESSUAL	
35. Número de processos em tramitação no SAP XXI: <i>Cíveis e criminais = 3370</i> <i>O Sap não permite discriminação.</i>	36. Número de processos segundo a contagem física: <i>Cíveis = 1129</i> <i>Criminais = 1145</i>
37. Os autos processuais são cadastrados no sistema? Sim	38. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim
39. Discriminação do acervo	
Natureza	Quantidade
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	914
Cíveis – Meta 2/2009	158
Cíveis – Meta 2/ 2010	52
Execução Fiscal	187
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	28
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	14
Ação Popular	1
Cartas Precatórias	
Reclamação Cível (Lei N° 9.099/95)	13
Infância e Juventude – ato infracional	74
Guarda de menor	29
Adoção	8
Estado de risco	-----
Penais – réu preso	46
Penais – réu solto	639
Penais – Meta 2/2009	129
Penais – Meta 2/2010	41
Júri	0
Habeas Corpus	
Inquérito Policial – indiciado preso	2
Inquérito policial – indiciado solto	193
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	308
Outros procedimentos	-----
¹ NI = Não Informado. Dada a dificuldade de separação, não foi possível obter esses dados no SAP XXI	
40. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Vol 1, disponível na página da CJCI, na internet? <i>Sim, na medida do possível.</i>	
41. A unidade judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para as Varas Criminais editado pelo CNJ? <i>Sim, na medida do possível.</i>	
42. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ? (Nº de Sentenças ≥ Ações ajuizadas) <i>A unidade judiciária ressurte-se da presença de um juiz titular na Comarca. A ausência de titular prejudica o regular andamento das ações e, por conseguinte, a prolação de sentenças em número igual ou superior ao de ações ajuizadas.</i>	
43. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela? <i>Não.</i>	
44. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Sim, no entanto não faz identificação com etiquetas dos processos relativos a idosos e portadores de necessidades especiais.

45. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)

Na medida do possível.

46. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.

Não há pendências.

47. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

Não há pendências.

48. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.

Não há pendências.

49. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?

3ª Vara de Execuções – Comarca de Paragominas

50. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).

Não consta.

51. Conclusões extraídas da análise dos 10 processos mais antigos existentes na unidade.

51.1. Processos cíveis

Nº do processo	Ação	Situação
1996.1.00002-9	Indenização	Conclusos desde 24/11/2011. Partes ausentes na audiência.
1996.1.000008-7	Execução	Aguardando resposta da Prefeitura.
1996.1.000014-4	Execução	Aguardando resposta da Prefeitura.
1996.1.000021-9	Cobrança	Aguardando intimação do embargado.
1997.1.000057-3	Reintegração	Aguardando retorno da Carta Precatória.
1997.1.000054-9	Reintegração	Aguardando decurso do prazo de suspensão do processo.
1997.1.000047-4	Reintegração	Aguardando decurso do prazo de suspensão do processo.
1997.1.000019-3	Exec. Fiscal	Aguardando conclusão para se manifestar sobre o retorno da carta precatória.
1999.1.000017-5	Exec. Fiscal	Aguardando retorno da Carta Precatória.

51.2. Processos penais

Nº do processo	Ação	Situação
1995.2.000001-0	Homicídio	Conclusos (desde 18/11/2011). Fase de oitiva de testemunhas.
1997.2.000003-4	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011) ao juiz para designar data de sessão do Júri.
1997.2.000028-2	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011). Alegações finais apresentadas.
1997.2.000036-5	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011) com resposta do TRE
1997.2.000040-6	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011) com resposta do TRE.
1997.2.000044-8	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011) com resposta do TRE.
1997.2.000064-6	Homicídio	Conclusos (desde 18/11/2011) ao juiz para se manifestar sobre a não intimação dos réus acerca da sentença de Pronúncia.
1997.2.000063-8	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011). Fase de Pronúncia.
1997.2.000065-4	Homicídio	Conclusos (desde 17/11/2011) Fase de Pronúncia.
19992.000012-3	Homicídio	Conclusos (desde 18/11/2011). Fase de instrução. Laudo não remetido.

51.3. Processos relativos à infância e juventude

Nº processo	Ação	Situação
2007.1.000176-6	Ato infrac.	Oficiar ao TRE para saber endereço dos responsáveis pelo menor
2007.1.000480-1	Ato infrac.	Oficiar à Depol de Aurora



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2009.1.000138-4	Ato infrac.	Aguarda certidão de nascimento do menor.
2009.1.000335-6	Ato infrac.	Aguardando apresentação de estudo social
2010.1.000204-0	Ato infrac.	Aguardando realização de audiência.
2010.1.000317-1	Ato infrac.	Aguardando realização de audiência.
2010.1.000205-8	Ato infrac.	Aguardando realização de audiência.
2009.1.000757-2	Ato infrac.	Oficiar à Depol de Aurora
2009.1.0000075-8	Ato infrac.	Preparar mandado para intimação de audiência de justificação.

52. Considerações do juízo.

Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.

53. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

Processos antigos ainda permanecem em tramitação na Vara, fato que contribui bastante para aumento do congestionamento processual. Recomenda-se ao juiz que for titularizado na Comarca a realização de um mutirão que reduza a quantidade de ações ainda em andamento.

54. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
Infoseg		X

Adequação do cumprimento de cartas precatórias recebidas de outro juízo.

55. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:
10

56. Cartas Precatórias criminais em tramitação:
14

57. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
2011.1.000354-2	28/07/11	Citar o requerido	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000547-3	17/10/11	Citação dos executados	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000543-1	17/10/11	Citação dos executados	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000546-1	17/10/11	Citação dos executados	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000431-8	12/09/11	Citação do executado	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000480-5	27/09/11	Citação / penhora / arresto	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000481-3	27/09/11	Citação / penhora / arresto	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000423-5	05/09/11	Citação / Penhora / arresto	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000542-3	17/10/11	Citação dos executados	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.1.000544-9	17/10/11	Citação dos executados	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000539-8	29/09/11	Citação do acusado	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000529-9	28/09/11	Intimação do acusado	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000473-8	06/09/11	Intimação	Aguardando manifestação do Juízo de Carnaíba/PE.
2011.2.000231-0	20/05/11	Intimação do acusado	Solicitada nova data de audiência
2011.2.000142-9	28/03/11	Intimação do acusado	Solicitada nova data de audiência
2010.2.000006-8	13/01/10	Fiscalização	Aguardando resposta da Escola.
2009.2.000484-9	29/09/09	Fiscalizar suspensão do processo	Aguardando término do prazo da suspensão.
2010.2.000633-9	19/11/10	Intimação do acusado	Solicitada nova data de audiência.
2011.2.000626-3	17/11/11	Citar o acusado	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000520-7	22/09/11	Cumprir mandado de prisão	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000644-5	24/11/11	Intimação de sentença	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000542-1	04/10/11	Citar o acusado	Com o Oficial de Justiça para cumprimento
2011.2.000543-9	04/10/11	Citar o acusado	Com o Oficial de Justiça para cumprimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:	
58. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle. <i>Existe uma bandeja específica de processos os quais aguardam o retorno de carta precatória, bem como uma pasta que contém todas as cartas expedidas, com sua respectiva numeração.</i>	59. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução. <i>Os pedidos são reiterados, no entanto sem uma periodicidade específica.</i>

Petições pendentes.		
60. Não juntadas: 25	61. Não remetidas à conclusão: 18	62. Não despachadas: 16
63. Pendências da serventia.		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		139(*)
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		322 (*)
Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão")		-----
(*) Por falta de juiz titular para presidir audiências.		
64. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga
João Carlos Tavares	13(P) + 42 (C)	20/07/11
Lucivaldo Teixeira	13(P) + 35 (C)	20/07/11
65. Processos concluídos		
Há mais de 100 dias: 03 para sentença		Há menos de 100 dias: 440
66. Processos retirados com carga		
Ministério Público = 32 Carga mais antiga = 17/08/2011	Defensoria Pública = 20 Carga mais antiga = 24/11/2011	Advogados = 07 Carga mais antiga = .07/04/2011
67. Considerações do juízo: <i>Prejudicado, face à ausência de juiz titular na Comarca.</i>		
68. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES <i>A Secretaria deverá, tão logo seja solucionada a questão da titularização na Comarca, dar encaminhamento nos autos que se encontram paralisados.</i>		

69. Os processos de réus presos estão com tramitação regular? <i>Os processos foram analisados e deles foram extraídas as seguintes informações:</i>
ALAN ALVES DE OLIVEIRA Proc. 2011.2.000349-1 – Tentativa de roubo + Lesão corporal Flagrante = 18/06/2011. Vistas ao MP para oferecimento de denúncia = 09/11/2011
ALEX FERREIRA FURTADO Proc. 2011.2.000443-1 – Roubo Flagrante = 24/08/2011. Transformada em preventiva em 25/08/2011. Os autos estão para o MP.
ALEXANDRO DE CRISTO DA SILVA Proc. 2011.2.000395-4 – Tráfico de drogas Flagrante = 27/07/2011. Denúncia = 04/08/2011. Recebimento = 24/08/2011 Audiência de instrução e julgamento para 14/12/2011.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANTONIO FURTADO PANTOJA

Proc. 2009.2.000732-2 – Roubo + Formação de quadrilha
Preventiva = 17/03/2009. Denúncia = 18/03/2009. Recebimento = 13/04/2009
Aguarda audiência de instrução e julgamento.

ALACIDE SEVERINO PEREIRA

Proc. 2011.2.000069-5 – Furto + estupro
Flagrante = 17/01/2011 / Denúncia = 12/04/2011 / Recebimento = 14/04/2011
Continuação de instrução para 25/01/2012

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Proc. 2011.2.000351-6 – Roubo
Flagrante = 23/06/2011
Vistas à DP para apresentação de defesa.

ANTONIO DE SOUSA

Proc. 2010.2.000110-7 – Homicídio qualificado
Flagrante = 06/02/2010 / Denúncia = 05/04/2010 / Recebimento = 12/04/2010
Pronunciado em 13/06/2011.

BENEDITO CORDEIRO DOS SANTOS

Proc. 2006.2.000003-0 – Homicídio
Preventiva = 12/06/2006

CLEIDIANE SILVA SOARES

Proc. 2011.2.000450-6 – Tráfico de drogas
Flagrante = 31/08/2011
Aguarda retorno de precatória de Ananindeua para citar a acusada.

CLEANTO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA

Proc. 2010.2.000700-6 – Homicídio
Preventiva = 06/04/2011 / Denúncia = 26/04/2011
Instrução e julgamento para 14/12/2011

DIONE CORDEIRO DA SILVA

Proc. 2011.2.000519-0 – Homicídio qualificado
Flagrante = 17/09/2011
Aguarda defesa escrita do denunciado (08/11/2011)

DINAIR GOMES DE LIMA

Proc. 2011.2.000499-4 – Tráfico de drogas
Flagrante = 14/09/2011
carta precatória para denunciada apresentar defesa = 09/11/2011

EDINEI DE CRISTO ANDRADE

Proc. 2008.2.000076-5 – Homicídio
Preventiva = 13/02/2011
Audiência de oitiva de testemunhas = 21/09/2011

ELTON SOARES DA SILVA

Proc. 2011.2.000242-7 – Tráfico de drogas
Flagrante = 29/04/2011
Audiência de instrução e julgamento = 17/11/2011

FÁBIO SANTOS SILVA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

Proc. 2010.2.000479-7 – Latrocínio
Preventiva = 08/09/2010
Audiência redesignada para 19/01/2012

FRANCISCO DO ROSÁRIO CASSEB
Proc. 2011.2.000499-4 – Tráfico de drogas
Flagrante = 14/09/2011
Precatória de citação do réu para apresentar defesa escrita = 09/11/2011

FRANCISCO RENATO FALCÃO MACIEL
Proc. 2009.2.000459-2 – Homicídio
Flagrante = 13/09/2009
Audiência prevista para 11/11/2011.

GILBERTO PEREIRA DE LIMA
Proc. 2011.2.000272-4 – Estupro de vulnerável
Flagrante = 18/15/2011 – Denúncia = 21/06/2011
Audiência em 17/11/2011.

GILBERTO SOARES DA SILVA
Proc. 2011.2.000533-0 – Violência doméstica.
Preventiva = 20/09/2011 – Denúncia = 14/10/2011
10/11/2011 ☑ precatória para citação do réu.

HERLON MARIA DA SILVA
Proc. 2011.2.000560-3 – Roubo
Flagrante = 08/10/2011 – Denúncia = 03/11/2011
Recebimento de denúncia.

JAILTON BORGES NEVES
Proc. 2009.2.000730-6 – Roubo + Quadrilha
Preventiva = 04/03/2009. Denúncia = 15/03/2009
Conclusos = 10/11/2011

JHEMERSON DA SILVA
Proc. 2011.2.000100-7 – Homicídio
Preventiva = 26/11/2010
Conclusos para decidir sobre relaxamento de prisão = 10/11/2011

JOSÉ TARCIDO SANTOS
Proc. 2010.2.000437-5 – Roubo
Preventiva = 05/08/2010. Denúncia = 27/09/2010
17/11/2011 = instrução e julgamento

JOSÉ RENATO DA SILVA
Proc. 2008.2.000402-2 – Homicídio
Preventiva = 14/06/2011. Denúncia = 21/08/2008
16/11/2011 ☑ audiência de instrução e julgamento

JOSÉ BEZERRA DA SILVA
Proc. 2009.2.000550-8 – Estupro de vulnerável
Flagrante = 01/11/2009. Denúncia = 07/12/2009
10/11/2011 = conclusos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

JOSÉ HUMBERTO LISBOA REIS FILHO
Proc. 2010.2.000323-6 – Tráfico de drogas
Flagrante = 05/06/2010 .
11/11/2011 = instrução e julgamento

JOSISCLEI MENEZES FARIA
Proc. 2011.2.000577-8 – Tráfico de drogas
Flagrante = 11/09/2011
10/11/2011 = vistas ao MP para denúncia.

LEANDRO ALVES DOS SANTOS
Proc. 2011.2.000144-5 – Tráfico de drogas
Flagrante = 29/03/2011. Denúncia 18/04/2011
10/11/2011 = vistas ao MP para manifestação.

LEANDRO CHAVES DE CASTRO
Proc. 2011.2.000428-3 - art. 127 do CPB
Preventiva = 17/08/2011
10/11/2011 = conclusos para receber denúncia.

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Proc. 2010.2.000240-2 – Tráfico de drogas
Flagrante = 19/01/2010
Audiência prevista para 11/11/2011.

MARCOS AIRES DE CARVALHO
Proc. 2011.2.000121-3 – Roubo
Flagrante = 04/03/2011. Denúncia = 12/04/2011
16/11/2011 = audiência de instrução

MARCIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
Proc. 2009.2.000384-1 – Homicídio
Preventiva
10/11/2011 = conclusos

NATANAEL NAZARÉ DA SILVA
Proc. 2009.2.000447-7 – Homicídio
Preventiva = 18/11/2010
09/11/2011 = vistas ao MP

NERISON DOS SANTOS LIMA
Proc. 2011.2.000350-8 – Tráfico de drogas
Flagrante = 17/06/2011
10/11/2011 = vistas ao Defensor Público

OZIEL ALMEIDA DE LIMA
Proc. 2011.2.2000363-1 – Tráfico de drogas
Flagrante = 16/07/2011
10/11/2011 = conclusos para receber denúncia.

OZIEL NEVES DA COSTA
Proc. 2011.2.000071-0 – Lesão corporal
Flagrante = 11/02/2011. Denúncia = 12/04/2011
Instrução e julgamento para 16/11/2011



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

PAULO FLORISVALDO AMARO TOCANTINS Pproc. 2010.2.000268-4 – Tráfico de drogas Preventiva = 14/08/2010 10/11/2011 = conclusos para sentença
PEDROP PAULO DE CASTRO Proc. 2010.2.000652-9 – Porte de arma Flagrante = 29/11/2010. Denúncia = 12/04/2011 14/11/2011 – audiência de instrução e julgamento
RAFAEL MEIRELES DE FARIAS Proc. 2011.2.000560-3 – Roubo Flagrante = 08/10/2011. Denúncia = 03/11/2011. recebimento = 10/11/2011
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA Proc. 2010.2.000473-9 – Lesão corporal Flagrante = 30/10/2010. Instrução e julgamento = 14/12/2011
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO MONTEIRO Proc. 2011.2.000331-8 – Roubo Flagrante = 23/06/2011 10/11/2011 = vistas á DP para defesa preliminar
RENILSON DE BRITO ARAÚJO Proc. 2011.2.000331-8 – Roubo Flagrante = 23/06/2011 10/11/2011 = vistas à Defensoria Pública para defesa preliminar.
RENAN MIRANDA DOS REIS proc. 2011.2.000435-8 – Roubo Flagrante = 17/08/2011. 09/11/2011 = ao MP para oferecimento de denúncia.
SAMUEL DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS Proc. 2010.2.000602-4 – Roubo Flagrante = 23/10/2010 10/11/2011 = aguarda alegações finais da defesa.
VANGELITA FRANCO DE QUEIROZ Proc. 2011.2.000363-1 – Tráfico de drogas Flagrante = 16/07/2011 10/11/2011 = conclusos para receber denúncia.
WANDCLEISON SOARES DOS SANTOS Proc. 2011.2.000557-0 – Tentativa de estupro Flagrante = 10/10/2011 10/11/2011 – vistas ao MP para oferecer denúncia.
ANDERSON DE CASTRO FIGUEIREDO / FRANCISCO FERREIRA NETO / IRACI PIEDADE CONCEIÇÃO Proc. 2009.2.000103-5 – Roubo + homicídio Preventiva = 04/03/2009. Denúncia = 19/03/2009 10/11/2011 = conclusos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

70. Inquéritos policiais pendentes de encaminhamento ao Ministério Público.

Não existem pendências.

71. Inquéritos policiais remetidos à autoridade policial para cumprimento de diligências e ainda não devolvidos:

Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa
2007.2.000532-8	Lesão corporal	17/08/11
2007.2.000580-7	Furto	12/07/10
2008.2.000015-3	Lesão corporal	18/08/11
2008.2.000590-5	Trânsito	04/08/10
2009.2.000161-3	Homicídio	23/07/10
2009.2.000213-2	Trânsito	22/07/10
2009.2.000451-8	Art. 351	20/07/10
2009.2.000470-8	Receptação	12/07/10
2009.2.000474-0	Lesão corporal / violência doméstica.	02/05/10
2009.2.000514-4	Falsificação de documento	17/08/10
2009.2.000580-5	Estupro	12/07/10
2009.2.000684-5	Porte ilegal de arma	20/07/10
2009.2.000697-8	-----	12/07/10
2010.2.000055-5	Homicídio0	17/08/10
2010.2.000060-4	Homicídio	04/08/10
2010.2.000064-6	Homicídio	23/07/10
2010.2.000176-9	Estupro	07/12/10
2010.2.000234-5	Receptação	25/08/10
2010.2.000235-3	Homicídio	04/08/10
2010.2.000250-1	Uso de documento falso	04/08/10
2010.2.000251-9	-----	04/08/10
2010.2.000257-7	Homicídio	04/08/10
2010.2.000258-5	Homicídio	04/08/10
2010.2.000263-4	Trânsito	04/08/10
2010.2.000264-2	Violência doméstica	04/08/10
2010.2.000266-8	Lesão corporal	04/08/10
2010.2.000267-6	Lesão corporal	04/08/10
2010.2.000269-2	Homicídio	04/08/10
2010.2.000272-5	NI	04/08/10
2010.2.000273-3	-----	17/08/11
2010.2.000299-9	Desacato	20/07/11
2010.2.000307-0	Estupro	13/01/11
2010.2.000346-8	Transito	17/08/11
2010.2.000377-3	Assédio sexual	13/01/11
2010.2.000411-9	Lesão corporal	13/01/11
2010.2.000433-3	Trânsito	31/01/11
2010.2.000440-8	Homicídio	03/11/10
2010.2.000472-1	Receptação	17/08/11
2010.2.000481-2	Violência doméstica	20/07/11
2010.2.000483-8	Lesão corporal	13/01/11
2010.2.000498-7	Assédio sexual	17/08/11
2010.2.000499-5	Lesão corporal	13/01/11
2010.2.000612-3	Homicídio	17/08/11
2010.2.000618-1	Homicídio	02/05/11
2010.2.000643-8	Homicídio	17/08/11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2010.2.000649-6	Ameaça + lesão corporal	17/08/11
2010.2.000656-1	Ameaça + lesão corporal	20/07/11
2010.2.000660-2	Violência doméstica	20/07/11
2010.2.000671-9	-----	17/08/11
2010.2.000672-7	Homicídio	17/08/11
2010.2.000713-9	Maus-tratos	17/08/11
2011.2.000011-6	Assédio sexual	17/08/11
2011.2.000015-8	Violência doméstica	20/07/11
2011.2.000075-2	Trânsito	17/08/11
2011.2.000077-8	Assédio sexual	17/08/11
2011.2.000078-6	Homicídio	17/08/11
2011.2.000083-5	Homicídio	20/07/11
2011.2.000085-1	Violência doméstica	20/07/11
2011.2.000099-2	Homicídio	17/08/11
2011.2.000178-4	Violência doméstica	17/08/11
2011.2.000267-5	Prisão preventiva	17/08/11
2011.2.000276-6	Ameaça e tentativa de homicídio	17/08/11

72. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses.

Ano de 2010 – 3

Ano de 2011 – 6

AVALIAÇÃO DO MAGISTRADO ATUAL

73. Colher uma sentença de mérito por mês (nos últimos 24 meses)

Avaliação prejudicada pela ausência de juiz titular na Comarca

74. Avaliação qualitativa:

Item	Análise
Redação, clareza e objetividade	<i>Prejudicada</i>
Pertinência doutrinária e jurisprudencial	<i>Prejudicada</i>

75. Avaliação da produtividade

Compartilha atividades com outro magistrado? () sim () não → *Prejudicada*

Cumula funções com outra atividade judiciária? () sim () não → *Prejudicada*

Acervo de autos em tramitação: () pequeno () médio () grande → *Prejudicada*

Fluxo processual: () pequeno () médio () grande → *Prejudicada*

Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas =	762	Sentenças sem mérito =	808
-------------------------	-----	------------------------	-----

Conciliações realizadas =	NI	Sentenças de mérito =	767
---------------------------	----	-----------------------	-----

Decisões interlocutórias =	985	Autos arquivados =	
----------------------------	-----	--------------------	--

Avaliação de presteza:

Assiduidade e pontualidade: () ruim () regular () bom () excelente → *Prejudicada*

Gerencia administrativa: () ruim () regular () bom () excelente → *Prejudicada*

Residência permanente na Comarca: () sim () não → *Prejudicada*

Realização de correições e inspeções: () sim () não → *Prejudicada*

Medidas de incentivo à conciliação: () sim () não → *Prejudicada*

Alinhamento com as metas do Poder Judiciário: () sim () não → *Prejudicada*

Cumprimento dos prazos para os atos judiciais: () sim () não → *Prejudicada*

Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever)

→ *Prejudicada*

Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional (relacionar e descrever)

→ *Prejudicada*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da adequação da conduta:	
Parâmetro	Comentário
Independência	→ <i>Prejudicada</i>
Imparcialidade	→ <i>Prejudicada</i>
Transparência	→ <i>Prejudicada</i>
Integridade pessoal	→ <i>Prejudicada</i>
Integridade profissional	→ <i>Prejudicada</i>
Diligência	→ <i>Prejudicada</i>
Dedicação	→ <i>Prejudicada</i>
Cortesia	→ <i>Prejudicada</i>
Prudência	→ <i>Prejudicada</i>
Sigilo profissional	→ <i>Prejudicada</i>
Conhecimento/capacitação	→ <i>Prejudicada</i>
Dignidade, honra e decoro	→ <i>Prejudicada</i>

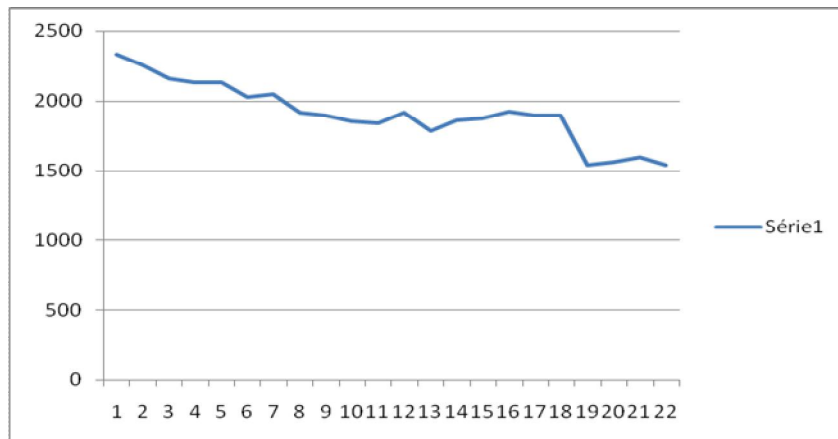


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Prestação jurisdicional

Período	Acervo	Sentenças		Decisões	Audiências
		Com mérito	Sem mérito		
Jan/10	2332	2	0	5	4
Fev/10	2257	2	39	7	3
Mar/10	2162	66	4	60	8
Abr/10	2131	52	31	101	1
Mai/10	2129	63	52	98	12
Jun/10	2025	101	45	52	63
Jul/10	2048	52	21	37	64
Ago/10	1918	29	69	85	68
Set /10	1899	6	0	13	11
Out /10	1852	32	56	50	59
Nov /10	1841	63	56	69	45
Dez/10	1918	32	1	21	72
Jan/11	1788	15	0	8	14
Fev/11	1860	33	64	67	70
Mar/11	1877	19	229	53	42
Abr/11	1923	35	75	37	29
Mai/11	1895	30	16	55	61
Jun/11	1894	28	4	25	38
Jul/11	1543	65	35	61	28
Ago/11	1562	18	7	21	29
Set/11	1598	5	0	23	16
Out/11	1546	19	4	37	25

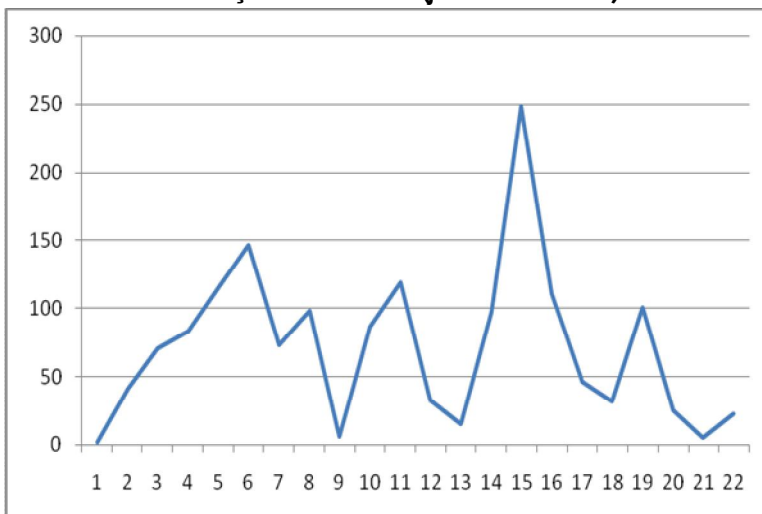
ACERVO PROCESSUAL



Apesar das dificuldades inerentes à falta de juiz titular na Comarca, observa-se sensível redução no estoque processual, decorrente, talvez, do empenho do juiz substituto e do gerenciamento eficaz das atividades da secretaria.

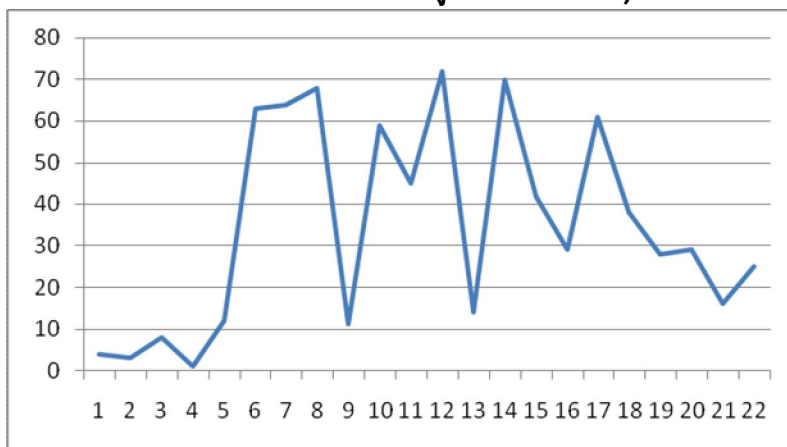


SENTENÇAS PROFERIDAS (jan/2010 a out/2011)



Nota-se a extrema irregularidade no quantitativo mensal de prolação de sentenças. Essas variações extremas tendem a contribuir sobremaneira para o aumento do congestionamento processual na unidade judiciária. Espera-se que, com a titularização, o número desses atos judiciais adquiram, pelo menos, a linearidade desejada.

AUDIÊNCIAS REALIZADAS (jan/2010 a out/2011)



O número de audiências no período mostrou-se, também, bastante irregular, havendo momentos de pico bastante elevado (72 audiências num mês, ou seja, média de três diárias) em contraposição à realização de apenas uma, como foi o caso no mês de abril de 2010.

Cristiano Arantes e Silva
Juiz Auxiliar da CJCI

Francisco de Assis Fiuza
Analista Judiciário

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
Auxiliar Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO